



RETIFICAÇÃO À PORTARIA Nº 680/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº. 680/2023/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.585, de 18 de setembro de 2023, que ordenou o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI adulto, Pediátrico, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao sistema Único de Saúde (SUS) ao município de com base nos dados inseridos pelas Unidades Hospitalares no sistema referente ao **INDICASUS competência AGOSTO/2023 e o Encontro de Contas dos Municípios de Água Boa, Barra do Garças, Juína, Primavera do Leste, Várzea Grande, Tangara da Serra.**

CONSIDERANDO a incorreção na redação do Anexo Único, especificadamente onde se trata do Hospital das Clínicas do município de Primavera do Leste do referido instrumento;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em Partes a Portaria nº 680/2023/GBSES, de 18 de setembro de 2023, aplicando ao anexo único a seguinte redação:

Onde se lê:

ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ ESTABELECIMENTO	Encontro de Contas	TOTAL
Sul Matogrossense	Primavera do Leste	Hospital e Maternidade	UTI	R\$
		São Lucas	Adulto/Pediátrica/Neonatal/UCINCo/UCINCa	1.544.000,00
			Comp. Junho/2023	
		Hospital das Clínicas	UTI Adulto Julho/2023	R\$
				316.261,65
			TOTAL ENCONTRO DE CONTAS	R\$
				1.860.261,65

Leia-se:

ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ ESTABELECIMENTO	Encontro de Contas	TOTAL
Sul Matogrossense	Primavera do Leste	Hospital e	UTI	
		Maternidade São	Adulto/Pediátrica/Neonatal/UCINCo/UCINCa	R\$ 1.544.000,00
		Lucas	Comp. Junho/2023	
		Hospital das Clínicas	UTI Adulto Junho/2023	R\$ 316.261,65
			TOTAL ENCONTRO DE CONTAS	R\$ 1.860.261,65

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)